



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363 – Fax: (033) 3744-1253
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: pmriodoprado@ig.com.br

PORTARIA Nº 055/2017

*Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de
Secretária Escolar.*

O Prefeito do Município de Rio do Prado, no uso da atribuição prevista no art. 75 inciso VI e IX, c/c o art. 99, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Nomeada para o cargo de Secretária Escolar a Senhora Clêudima Avelar, conforme Lei Municipal nº 1.051/2007 de 14 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Rio do Prado, 01 de junho de 2017.



Gilberto Gonçalves de Aguiar
Prefeito Municipal

Gilberto Gonçalves de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 141.916.876-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940–000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363 – Fax: (033) 3744-
1253
CNPJ: 18.349.936/0001-98
e-mail: pmriodoprado@ig.com.br



PORTARIA Nº 055/2017

“Dispõe sobre a retificação da portaria 038/2017 de Nomeação e Posse dos Membros para Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB.

O Prefeito do Município de Rio do Prado/MG., no uso das atribuições que lhes são conferidos por Lei, de acordo com a portaria 481/2013 FNDE Resolve:

Artigo 1º - Incluir representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Edivan Silva do Nascimento

Suplente: Vilma Soares Resende

Artigo 2º Onde se lê :

Representantes dos Servidores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Imaculada Matias dos Santos

Suplente: Eliane José da Costa

Leia-se: **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Clélia Rodrigues Figueiredo

Suplente: Kalene Rodrigues da Silva

Artigo 3º Onde se lê:

Representantes de alunos:

Titular: Luiz Fernando Nunes

Suplente: Fernando da Silva Reis

Leia-se:

Representantes dos Estudantes da educação básica pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: Sávio Gonçalves dos Santos

Suplente: Ricardo Alves Ramos

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio do Prado, 09 de maio de 2017.

Gilberto Gonçalves de Aguiar
Prefeito Municipal

Gilberto Gonçalves de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 141.916.876-20